



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 14.457/2021**

**DECISÃO**

---

PAE N. 14.457/2021

Recebi hoje.

Considerando os pareceres jurídicos (páginas 57-58 e 66-69), os documentos trazidos à colação (páginas 70 e 72-73) e o reconhecimento da dispensa (página 74), ratifico – por atender aos requisitos legais vigentes (artigo 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993) – a dispensa de licitação.

À Secretaria de Administração e Orçamento.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Samir Claudino Beber  
Diretor-Geral